



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 071 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Suspende autorizações para novas ocupações de espaço público na Praça César de Carvalho."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município Tabapuã, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 13, V, e 60, V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã, e;

- **Considerando** que recentemente houve a inauguração das obras de melhoria e revitalização da Praça César de Carvalho, nesta urbe;
- **Considerando** que a autorização de uso de espaço público competente ao Chefe do Executivo, nos termos do art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Tabapuã;
- **Considerando** que a Administração entende ser inviável, neste momento, a autorização de ocupação de novos espaços na referida praça sem a preservação de suas características;
- **Considerando** a necessidade de estudos para definir a viabilidade de ocupação de outros espaços públicos no referido local, especialmente para fins comerciais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas a partir da publicação do presente Decreto, autorizações para novas ocupações de espaços públicos na Praça César de Carvalho. Parágrafo Único. Ficam mantidas as autorizações, permissões ou concessões feitas até a data de vigência do presente Decreto.

Art. 2º - A suspensão ora determinada terá duração de 6 (seis) meses, prazo este que poderá ser prorrogado até que se conclua um plano de ocupação dos



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

espaços públicos na Praça César de Carvalho, sem que haja o comprometimento de suas características.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 23 dias do mês de Agosto de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa